



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

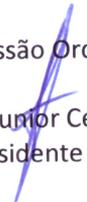
Certifico que no dia 18.02.2022, foi protocolado o of. nº027/2022, do Executivo Municipal, sob nº1818, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº002/2022, Institui no Município de Caseiros a contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 783/2022.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei Complementar nº002/2022, para todos os vereadores em: 18/02/2022. E, Certifico que fiz conclusas ao Sr. Presidente em: 18/02/2022


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 10/03/2022.


Cleomar Junior Cecchin
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei Complementar nº0021/2022, foi rejeitado por unanimidade na Sessão Ordinária de 10 de março de 2022, conforme ata nº1004.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO